

Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779000172 IE:7010333703 0800 881 0144

AV. MONTEIRO LOBATO - ZONA 8 , MARINGA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHO** Classe: **SEMI-LEITO**

Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Destino: **Balneário Camboriú, SC - Rodoviária**

Data: **27/12/2025** Horário: **15:30** Poltrona: **15** Plataforma: **PORTAO J**

Linha: **CURITIBA X SANTANA DO LIVRAMENTO**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **PRRS0188021**



Passageiro: **Eliane Karas**
Documento: **83410116**
Tipo de desconto: **Normal**

| | |
|--------------------------|--------------|
| Tarifa | 72.73 |
| Pedágio | 1.56 |
| Taxa de embarque | 8.38 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 82.67 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 82.67 |

| | |
|--------------------|-------|
| Forma de pagamento | |
| Valor pago R\$ | 82.67 |
| Troco | 0.00 |



BP-e n: **4886077** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **141250015635667**
Data de autorização: **26/12/2025 10:00:21**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
4125 1279 1117 7900 0172 6300 1004 8860 7711 0288 0537

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$8,91 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$1,49 (2,00%) Horário de início do embarque 27/12/2025 15:00. Horário final do embarque: 27/12/2025 15:29

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779000172 IE:7010333703 0800 881 0144

AV. MONTEIRO LOBATO - ZONA 8 , MARINGA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**

Serviço: **617**

Classe: **SEMI-LEITO**

Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**

Destino: **Balneário Camboriú, SC - Rodoviária**

Data: **27/12/2025** Horário: **15:30** Poltrona: **15** Plataforma: **PORTAO J**

Linha: **CURITIBA X SANTANA DO LIVRAMENTO**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **PRRS0188021**



Passageiro: **Eliane Karas**
Documento: **83410116**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010304605077**



| | |
|--------------------------|--------------|
| Tarifa | 72.73 |
| Pedágio | 1.56 |
| Taxa de embarque | 8.38 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 82.67 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 82.67 |

| | |
|--------------------|-------|
| Forma de pagamento | |
| Valor pago R\$ | 82.67 |
| Troco | 0.00 |



Utilize este código para
acessar a área de embarque

99900631